



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 8154
DE 25/07/2023

Dispõe sobre diárias dos motoristas que prestam serviços no Departamento de Saúde.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o artigo 89, item II, da L.O.M., e

Considerando que as diárias dos motoristas que prestam serviços no Departamento de Saúde, estão defasadas,

Considerando que a diária é essencial para a alimentação dos motoristas e sua última atualização ocorreu no dia 16 de setembro de 2022, através da Portaria nº 7874/22,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam fixadas as diárias dos motoristas que prestam serviços no transporte de pacientes para outros Municípios no Departamento de Saúde, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por mês, que equivale à R\$ 40,00 (quarenta reais) por dia, vigorando a partir de 01/08/2023.

Art. 2º As referidas diárias destinam-se a alimentação dos motoristas em viagens intermunicipais, em razão da frequência e constância das viagens realizadas pelo Departamento de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7874/22.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 25 de julho de 2023.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste gabinete em 25/07/23.
Notificado os interessados na data supra mencionada.